

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Eu, FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes - RN, comunico (a)o nobre Edil de que esta Casa Legislativa Municipal foi convocada extraordinariamente (ofício nº 226/2025, de 10 do mês e ano corrente) por sua Excelência a Prefeita Municipal, a Senhora ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE com supedâneo no que lhe assegura o inciso I do § 3º do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, na forma do art 196, I, § único do Regimento Interno, CONVOCO - Vossa Excelência para participar da 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do ano 2.025, que realizar-se-á às 18h:00min da próxima terça feira, dia 11 de novembro do ano em curso , na sede da Câmara Municipal, sítio à rua Niná Negreiros, 100, centro, Rodolfo Fernandes-RN, ensejo em que será deliberada a seguinte:

#### PAUTA:

Projeto de Lei nº 028, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025 e altera a redação do Art. 8º, I da Lei Municipal nº 920, de 04 de dezembro de 2024.

Projeto de Lei nº 034, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, (Anexo).

Projeto de Lei nº 035, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, (Anexo).

Projeto de Lei nº 036, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, (Anexo).

Rodolfo Fernandes-RN, em 10 de novembro 2025  
Saudações,

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS  
VEREADOR- PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 43870084

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2025.  
EDIÇÃO 2279. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>